GABINETE DO PREFEITO

BIRIGUI

Prefeitura Municipal de Birigui

LEI Nº 503, DE 14 DE AGÔSTO DE 1.961
****

R
139 vº
H

CONFERE AO SR. RUMI DI RANIERI, PRESIDENTE DA FEDERAÇÃO PAULISTA DE BASKETBALL, O TÍTULO DE CIDADÃO BIRIGUÍÊNSE.

Eu, DR. RENATO CORDEIRO, Prefeito Municipal de Biriguí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por lei, etc.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal decreta e eu promulgo a seguinte lei:

ARTIGO 1º -- Fica conferido ao Senhor RUMI DI RANIERI, Digníssimo Presidente da Federação Paulista de Basketball, o título de CIDADÃO BIRIGUÍÊNSE, pela eficiente colaboração que vem dando ao esporte local.

PARÁGRAFO ÚNICO -- A Municipalidade, em ato solene do Executivo e Legislativo, entregará ao homenageado, em data prèviamente fixada, impresso em pergaminho, o texto da presente lei.

ARTIGO 2º -- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Biriguí, aos quatorze de agôsto de mil novecentos e sessenta e um.

(DR. RENATO CORDEIRO)
Prefeito Municipal

Publicada na Secção do Expediente e do Pessoal da Prefeitura, aos quatorze de agôsto de mil novecentos e sessenta e um, e por Edital afixado no local de costume.

(IRMGARD A.P. STUHR CORADAZZI)
Assistente Administrativo da Secção do Expediente e do Pessoal da Prefeitura